Coren RR
Conselho Regional de Enfermagem de Roraima

DECISÃO COREN - RR Nº 001/2015

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do exercício de 2014 pelo plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima.

O Conselho Regional de Enfermagem de Roraima – Coren-RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905/73 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado conforme deliberação do Plenário deste Conselho, em sua Reunião extraordinária de Plenária, datada de 26 de Outubro de 2012, homologado com ressalvas pela Decisão Cofen 0283/2013.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade prevista em Lei da apresentação das prestações de contas anuais ao Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da Lei 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-RR, por ocasião da sua 3ª Reunião Extraordinária ocorrida em 23 de maio de 2015, que aprovou a prestação de contas/relatório de gestão apresentado pela Contabilidade e Gestores do Regional;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas anual do exercício 2014 deste Conselho Regional de Enfermagem de Roraima.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor após a sua assinatura, devendo ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para a sua devida homologação.

Boa Vista/RR, 25 de maio de 2015.

JOSIAS NEVES RIBEIRO
COREN-RR 142834-ENF
PRESIDENTE

RODRIGO AUGUSTO Z. CARDOSO
COREN-RR 128.104-ENF
SECRETÁRIO